

A INSTRUMENTALIZAÇÃO DA IDENTIDADE HUMANA SOB A ÓTICA DO PAPA FRANCISCO¹

Vander Luiz Casemiro²

Resumo: Este trabalho visa analisar as inúmeras caracterizações da sociedade contemporânea frente à educação e a relevância da apresentação de uma verdadeira cultura do descarte em confronto com os direitos humanos. Como suporte teórico, recorreremos aos princípios éticos e sociais do sociólogo polonês Bauman (2001), especificamente a obra intitulada: “Modernidade Líquida” e, principalmente, aos discursos realizados pelo Papa Francisco (2012). O período pós-moderno e suas características fundamentais, a partir da ideia de consumo e descarte, são apresentados pelo Papa Francisco. Apontando as ideias de identidades coisificadas, indiferentismo frente ao sofrimento humano e descartabilidade como um novo sentido para a cultura hodierna. Os diagnósticos contemporâneos de Francisco e a proposta da cultura do encontro, tendo como base a educação, constituem o eixo central do presente artigo. Este, porém, não visa fazer um tratado sócio-educacional, filosófico ou teológico, mas, sobretudo, apresentar reflexões pertinentes às características existentes nos tempos hodiernos e a possível implantação de uma cultura do encontro que venha dar sentido à humanidade que se perde em suas características fundamentais, esquecendo, até mesmo, dos direitos básicos. Tais indagações são pertinentes à máxima apresentada nesta especialização em Educação em Direitos Humanos. Esta pesquisa, contudo, aponta que a manipulação da identidade pela ótica do consumo, a descartabilidade nos relacionamentos, a coisificação do ser humano são os pedidos de socorro da contemporaneidade e, esta, por sua vez, clama por um novo ideal de modelo a ser seguido, que garanta valores e elementos que constitua a dignidade humana desde os princípios educadores.

Palavras-chave: 1 Descartabilidade. 2 Indiferença. 3 Encontro.

Abstract: This work aims to analyze the numerous characterizations of contemporary society to education and the importance of presenting a true disposal of culture in conflict with human rights. As theoretical support, we turn to the ethical and social principles of the Polish sociologist Bauman (2001), specifically the work entitled: "Modernity Net" and especially the speeches delivered by Pope Francis (2012). The post-modern period and its fundamental characteristics, from the idea of consumption and disposal, are presented by Pope Francis. Pointing the objectified identities of ideas, indifference to human suffering front and disposability as a new direction for contemporary culture. Contemporary diagnostic Francisco and the proposal of the meeting culture, based on education, are the lynchpin of this article. This however is not intended to make a socio-educational, philosophical or theological treatise, but above all, make relevant reflections to existing features in modern times and the possible deployment of a culture of the meeting that will give meaning to humanity that is lost

¹ Artigo científico elaborado como Trabalho de Conclusão do Curso de Especialização em Educação em Direitos Humanos, ofertado pela Faculdade de Direito da UFMS, turma 2015/2016, sob a orientação da Prof^a. Dr^a. Ana Paula Amaral.

² Licenciado em Filosofia pela Universidade Católica Dom Bosco (2012) e bacharel em Teologia pelo Centro Universitário de Maringá (2016). Especialista em Psicopedagogia pela Universidade Católica Dom Bosco (2016), vandercasemiro@hotmail.com.

in their fundamental characteristics, forgetting even basic rights. These questions are relevant to the maximum presented in this specialization in Human Rights Education. This research, however, points out that the manipulation of identity from the perspective of consumption, disposability in relationships, the commodification of the human being are the contemporary distress calls, and this, in turn, calls for an ideal model to be followed, ensuring values and elements that constitute human dignity from educators principles.

Key Words: 1 Disposability. 2 Indifference. 3 Meeting.

INTRODUÇÃO

O discurso dos valores éticos de descartabilidade das relações humanas na pós-modernidade, nos pronunciamentos do Papa Francisco, pode ser facilmente caracterizado como “cultura descartável”, que se manifesta em uma verdadeira globalização da indiferença. Este, dá-se como base fundamental para este trabalho de pesquisa, que se aprofunda no tema do processo e instrumentalização da identidade humana, concernente ao descrédito dado aos direitos humanos como enfatiza, também, o texto de Bauman (2005).

Com a desconstrução dos valores morais, que, por consequência, ferem a educação, instauram-se, atualmente, situações sociais de objetivação comercial da identidade humana. Conforme dado em uma das audiências gerais (2013), as relações descartáveis, fluidez e indiferentismo, são conceitos dos discursos do Papa Francisco sobre a pós-modernidade, como período de configuração histórico-social de um novo pensamento ético-educacional. Ao mesmo tempo, não são poucas as advertências do Pontífice acerca da lógica atual de pensamento, cuja essência não compreende a identidade humana num todo, mas a manipula, coisifica e descarta.

Esta pesquisa, em um primeiro momento, apresentará as características fundamentais da cultura do descarte, na sua estrutura de pensamento e construção sócio-educadora (BAUMAN, 2004). Como segundo passo, analisará a objetivação comercial da identidade humana, como base fundamental para o conceito de indiferentismo . Num momento terceiro, confrontará tal apreciação com os inúmeros pronunciamentos do Papa Francisco sobre o tema da cultura do encontro, como verdadeira solução para a cultura descartável hoje instaurada.

1 CARACTERÍSTICAS FUNDAMENTAIS DA CULTURA DO DESCARTE

Faz parte da dimensão profética e carismática da Igreja, o anúncio e a denúncia. Desde tempos imemoráveis, os pontífices têm se debruçado, por meio de seus pronunciamentos, homilias e gestos públicos, diante das inúmeras crises, sejam elas de cunho moral, ético ou existencial, em que a humanidade, ainda que involuntariamente, esteve mergulhada.

Tais crises no cenário hodierno, tem atingido o campo educacional e, como consequência, muitos educandos. Mas estes, tem direitos garantidos como rege a Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948, art. 26) quando afirma que “Toda pessoa tem direito à instrução”. Surge, entretanto, um grande impasse diante dessa afirmação, quando refletida à luz da Constituição Federal Brasileira (1988, art. 205) quando aponta que “[...] educação, direito de todos e dever do Estado e da família”. Fica estabelecido o compromisso mútuo e corresponsável, de toda sociedade organizada em prol da educação e da igualdade.

Diante de sua vivência como Arcebispo de Buenos Aires e, particularmente, diante de toda a realidade do sofrimento latino-americano, o Papa Francisco quer apresentar aos fieis a realidade de uma Igreja que toca³ e sente as necessidades do seu povo e de toda sociedade. Francisco aborda o tema das problemáticas da contemporaneidade com convicção. Desde a pequena visita a uma favela do Rio de Janeiro em 2013 a significativa visita à pequena Ilha de Lampedusa, localizada entre Tunez e a Itália, também em 2013, como uma dos primeiros atos de seu pontificado. Na missa pelas vítimas dos naufrágios, Sua Santidade afirma que:

Emigrantes mortos no mar, barcos que em vez de ser uma rota de esperança, foram uma rota de morte. Assim recitava o título dos jornais. Desde há algumas semanas, quando tive conhecimentos desta notícia (que infelizmente se vai repetindo tantas vezes), o caso volta-me continuamente ao pensamento como um espinho no coração que faz doer. E então, senti o dever de vir aqui hoje para rezar, para cumprir um gesto de solidariedade, mas, também, para despertar as nossas consciências a fim de que não se repita o que aconteceu. Que não se repita, por favor (FRANCISCO, Homilia na Santa Missa pelas vítimas dos naufrágios, 2013).

É nessa perspectiva de solidariedade, justiça e, ao mesmo tempo, com o convite à mudança de pensamento que o Pontífice tem realizado boa parte de suas reflexões e orientado para que toda a Igreja caminhe neste mesmo espírito de sentimento em relação àqueles que sofrem. Não se tratam, no entanto, de intervenções políticas ou tampouco, projetos de lei. São, de fato, a sensibilidade e a corresponsabilidade pela criação, pela história e pelos irmãos que

³ Uma das principais características do pontificado de Francisco está no conceito de “Igreja que toca”, como um hospital em campanha de guerra, que toca e cura as feridas e, principalmente, aquece os corações dos fieis. Tal conceito insere-se, fundamentalmente, em todo o seu ensinamento e vivência. (FRANCISCO, Homilia na Casa Santa Marta, 2014).

devem reger as ações, como nos apresenta Bobbio (1992, p. 05) ao dizer que “Os direitos do homem [...] são direitos históricos, ou seja, nascidos em certas circunstâncias, caracterizados por lutas em defesa de novas liberdades contra velhos poderes”.

Quer o Pontífice despertar as consciências, pois percebe que é próprio da cultura atual não sentir responsabilidade por aqueles que estão sofrendo, ainda que ao lado. Apresenta a característica fundamental do homem pós-moderno, como o indiferente e egoísta, como daquela “[...] atitude hipócrita do sacerdote e do levita de que falava Jesus na parábola do Bom Samaritano: ao vermos o irmão quase morto na beira da estrada, talvez pensemos ‘coitado’ e prosseguimos o nosso caminho” (FRANCISCO, Homilia na Santa Missa pelas vítimas dos naufrágios, 2013). É uma chamada a sensibilidade.

As próprias e tão frequentes orientações do Santo padre aos bispos e sacerdotes, inclusive no preparo de suas homilias e pregações, vêm ao encontro de tal perspectiva. Assim ensina:

Nesta busca, é possível recorrer apenas a alguma experiência humana frequente, como, por exemplo, a alegria dum reencontro, as decepções, o medo da solidão, a compaixão pela dor alheia, a incerteza perante o futuro, a preocupação com um ser querido, etc.; mas faz falta intensificar a sensibilidade para se reconhecer o que isso realmente tem a ver com a vida das pessoas (FRANCISCO, 2013, p. 155).

Com efeito, as chamadas de atenção àqueles que estão à frente do povo de Deus, correspondem às percepções do Pontífice em relação ao sofrimento que a humanidade toda vive nos tempos hodiernos. Se, por um lado, a lei vigente na sociedade é a lei do consumo e do descarte e, tais leis aplicam-se à vida e a mentalidade humana, cabe à Igreja, por outro lado, chegar ao ponto fundamental da crise instaurada e apresentar respostas seguras diante de tanta liquidez.

Em suas próprias palavras, afirma que não é função do Papa diagnosticar minuciosamente a realidade contemporânea. Tais apreciações muito melhor poderiam sê-las, se elaboradas por filósofos, antropólogos e sociólogos. No entanto, utiliza o diagnóstico com a finalidade de apresentar aos homens as realidades que “[...] podem desencadear processos de desumanização tais que será depois difícil retroceder” (FRANCISCO, 2013, p. 51).

É nesse intento que o Papa Francisco (2013) apresenta os fundamentos da cultura do descarte, cujas principais características estão, em suas palavras, na globalização da indiferença e na anestesia do coração diante do sofrimento humano. Esta cultura tem atingido

novas células da sociedade, ganhando força na educação e, por vezes, ferindo os princípios básicos dos Direitos Humanos, como reflete o Papa Francisco:

O ser humano é considerado, em si mesmo, como um bem de consumo que se pode usar e, depois, lançar fora. Assim teve início a cultura do “descartável” que, aliás, chega a ser promovida. Já não se trata simplesmente do fenômeno de exploração e opressão, mas de uma realidade nova: com a exclusão, fere-se, na própria raiz, a pertença à sociedade onde se vive, pois quem vive nas favelas, na periferia ou sem poder já não está nela, mas fora. Os excluídos não são explorados, mas resíduos, sobras (FRANCISCO, 2013, p. 53).

O pensamento do descarte está mais que incutido na mentalidade humana, tornou-se um problema cultural, ético e antropológico. É possível afirmar, com segurança, que a noção de descartabilidade, aplicável às diversas esferas da vida humana, é nociva para o bem comum, sobretudo para as gerações que virão e àqueles que vivem em situações de vulnerabilidade como as crianças e os idosos.

O cerne de tal concepção está na negação da primazia do ser humano, uma vez que é próprio da era consumista o dinheiro ter a prioridade na vida social. Francisco afirma com clareza que existe uma desorientação antropológica, “[...] que reduz o ser humano apenas a uma das suas necessidades: o consumo” (FRANCISCO, 2013, p. 55) e, assim, a lógica do consumo assume o grau de superioridade na escala de valores.

Como uma máquina geradora que produz novas possibilidades, os direitos antecedentes abrem-se à dinamogênese dos Direitos Humanos. Contudo “Tal processo permite uma crescente concretização da dignidade da pessoa humana, ao mesmo tempo em que atende às necessidades de cada novo momento histórico” (SILVEIRA, 2010).

Enquanto os mais poderosos dominam e governam, sob o subterfúgio de possuírem grandes riquezas, a desigualdade social avança sobremaneira e os mais frágeis tornam-se sempre mais indefesos, frente aos “[...] interesses do mercado divinizado” (FRANCISCO, 2013, p. 56). O dinheiro, que deveria estar a serviço da humanidade, torna-se o grande gestor da desigualdade e indiferença. Diante de tal situação, o Pontífice é incisivo:

O dinheiro deve servir, e não governar! O Papa ama a todos, ricos e pobres, mas tem a obrigação, em nome de Cristo, de lembrara que os ricos devem ajudar os pobres, respeitá-los e promovê-los. O Papa apela para uma solidariedade desinteressada e para a volta da ética centrada no ser humano em um mundo focado nas finanças e na economia (FRANCISCO, 2013, p. 58).

Além da apresentada idolatria ao dinheiro, está o individualismo reinante. Um vazio deixado pelo racionalismo secularista, cujas consequências produzem um forte distanciamento do sentido de pertença a um grupo, seja ele religioso ou social, que “[...] divide os seres humanos e põe-nos uns contra os outros visando o próprio bem-estar” (FRANCISCO, 2013, p. 99). A cultura do indivíduo, torna-se sinônimo para a cultura do descarte e, mais do que isso, torna a cultura hedonista e pagã.

Se não existe preocupação com o próximo ou tampouco pela criação, a mensagem evangélica perde sua essência. Uma sociedade que foi educada pelo cristianismo e que não pensa na solidariedade, já está fadada ao erro. Tende-se a desenvolver um novo paganismo individualista. Ao lado de tais fundamentos, está o forte sentimento de indiferença a qualquer realidade que esteja aquém da necessidade do indivíduo.

Parafrazeando o Bauman, pode-se constatar o quanto a sociedade de consumo investe em educar seus consumistas a perpetuarem ou, na perspectiva dela, manter liquefeita esta sociedade. Na escola do consumismo, encontramos novos caminhos para a educação, que garantirão, aos consumidores iniciantes, títulos de mestres na arte do consumo, como aponta Bauman (2011). A própria mente do indivíduo é forjada a encontrar no consumo – de si mesmo, das coisas e dos outros – o motivo de sua alegria e satisfação. Portanto, preocupar-se não é uma realidade a ser vivida. Não obstante, o Papa afirma:

A cultura do bem-estar, que nos leva a pensar em nós mesmos, torna-nos insensíveis aos gritos dos outros, faz-nos viver como se fôssemos bolas de sabão: estas são bonitas mas não são nada, são pura ilusão do fútil, do provisório (FRANCISCO, Homilia na Santa Missa pelas vítimas dos naufrágios 2013).

E, de fato, é próprio dos tempos hodiernos, diante da velocidade dos dias, em meio aos inúmeros compromissos de trabalho e a competitividade do mercado, ficarmos perdidos nas redes sociais com toda sua publicidade e propaganda, enquanto as necessidades dos outros ficam sempre em terceiro ou quarto lugar, quando existem. É a indiferença globalizada.

2 A GLOBALIZAÇÃO DA INDIFERENÇA

Educado na escola do consumo, quer o homem pós-moderno viver sua própria vida. Ideais como família, vida comunitária, responsabilidades sociais transformam-se em simples fantasmas daquilo que outrora era exigido para o bom andamento da vida social. O que vale é

o indivíduo e sua satisfação plena e pessoal, esquecendo, muitas vezes, da importância do coletivo e dos valores de justiça.

A abordagem que Rabenhorst (2008) faz, nos desperta à realidade perante situações que circundam nosso cenário. Para muitos o direito é algo distante e inacessível, mas ao contrário desse pensamento, ele deve e está a favor da humanidade, como afirma Rabenhorst ao dizer que “os direitos humanos não são uma panacéia contra todos os males sociais e econômicos, mas sem eles, dificilmente, poderemos aspirar por um mundo decente e equitativo” (2008, p. 19).

Eis que surge a era do indiferentismo. Para o Papa, urge o momento de uma globalização da indiferença. Não que seja sua intenção menosprezar o processo de globalização mundial. Na realidade, quer dizer que “[...] neste mundo da globalização, caímos na globalização da indiferença. Habitamo-nos ao sofrimento do outro, não nos diz respeito, não interessa, não é responsabilidade nossa” (FRANCISCO, Homilia na Santa Missa pelas vítimas dos naufrágios, 2013).

Para compreender a indiferença, é necessário definir a significação de diferença, mas não deve-se tê-la como ideia contrária a igualdade. “De fato, a igualdade não está oposta à diferença, e sim à desigualdade, e diferença não se opõem à igualdade, e sim à padronização, à produção em série, à uniformidade, a sempre o ‘mesmo’, à mesmice” (CANDAU, 2005, p. 19). Quando se atesta a diferença, questiona-se os paradigmas que faz do diferente, algo ou alguém excluído.

É nessa perspectiva que Francisco apresenta o conceito de “Inominado”, nesta cultura do descartável. Parafraseando o poeta italiano Alexandre Manzoni, são pessoas sem nome nem rosto, que simplesmente existem na sociedade. Diante do incidente de Lampedusa, lamenta Francisco:

Adão, onde estás? e onde está o teu irmão? são as duas perguntas que Deus coloca no início da história da humanidade e dirige também a todos os homens do nosso tempo, incluindo nós próprios. Mas eu queria que nos puséssemos uma terceira pergunta: Quem de nós chorou por este fato e por fatos como este? Quem chorou pela morte destes irmãos e irmãs? Quem chorou por estas pessoas que vinham no barco? Pelas mães jovens que traziam os seus filhos? Por estes homens cujo desejo era conseguir qualquer coisa para sustentar as próprias famílias? Somos uma sociedade que esqueceu a experiência de chorar, de padecer com: a globalização da indiferença tirou-nos a capacidade de chorar! (FRANCISCO, Homilia na Santa Missa pelas vítimas dos naufrágios, 2013).

As vítimas no naufrágio, como todas aquelas que naufragam nas tempestades do mundo líquido-moderno, tornam-se pessoas sem nome, sem rosto! Ninguém sente nada por elas! A orbe inteira mantém-se em silêncio diante da realidade e da lógica ordinária do consumo, onde “[...] estas vidas ceifadas por falta de possibilidades nos parecem um mero espetáculo que não nos incomoda de forma alguma” (FRANCISCO, 2014, p. 54).

Diante desta trágica realidade, é possível afirmar que a vida humana perdeu seu valor inviolável e tornou-se meramente um dos inúmeros ditames que o homem precisa conviver na liquidez de seus dias. E diante de tal liquefação, não existem elementos plausíveis para que o homem torne-se novamente o centro da reflexão e tenha a primazia.

E, portanto, para viver nesta lógica do consumo, ou deve se apropriar do dinheiro e todo o poder que dele advém, ou preparar-se para se tornar um refugio da sociedade e estar pronto a ser descartado quando já não mais servir como mercadoria. Sobre esse conceito de refugio social, ou “sobras” da sociedade, de modo brilhante, ensina o Papa:

3 A “CULTURA DO ENCONTRO” NA MODERNIDADE LÍQUIDA

Pensar uma proposta válida a ser observada e vivida na modernidade líquida e na cultura do descarte, é um desafio. Jamais esteve o homem tão multifacetado como nos tempos atuais. São tantas as ofertas no mercado de consumo que, guiado por sua liberdade, o homem pós-moderno se torna juiz de seus próprios atos. Existem, pois, caminhos seguros a serem seguidos pela sociedade líquido-moderna?

Em uma recente entrevista concedida ao programa “Milênio” da emissora Globo News, Bauman utiliza-se de um conceito que remonta a Roma Antiga para apresentar um questionamento relevante acerca do fenômeno que a contemporaneidade vive. Segundo ele, a sociedade encontra-se em um período conduzido pela “situação de interregno”.

O interregno é um conceito bem antigo, da época de Tito Lívio, um historiador da Roma Antiga [...]. O primeiro interregno ocorreu quando o primeiro rei da Roma Antiga, Rômulo, após 38 anos de reinado, morreu. [...] A expectativa de vida naquela época era de 38 anos, o que significa que, no momento em que ele morreu, praticamente não havia ninguém que se lembrasse de como era a vida antes de Rômulo. Em toda parte, todas as prescrições e proscições vinham de uma só fonte: Rômulo. E, de repente, ele desaparece. Imagine-se nessa situação. O que fazer? Não se sabe o que fazer, de verdade. Foi algo especialmente dramático. Não foi a mudança rotineira de um rei para o outro, mas o desaparecimento da única fonte de autoridade. Até que o rei seguinte, Numa, fosse indicado, passou-se mais de um ano. E foi um ano de confusão completa. As pessoas se sentiam

abandonadas, não sabiam o que fazer, não havia ordem do dia. No momento, nós estamos em um interregno. Um interregno que significa, simplesmente, que a antiga maneira de agir não funciona mais, e novos modos de agir ainda não foram inventados. Esse é o interregno. E é por isso que não quero dar previsões sobre o futuro, pois ele pode tender para qualquer direção (BODSTEIN, 2012).

Nos tempos de interregno, não existe qualquer predeterminação do que é moralmente correto ou não. Ainda não estão objetivamente claras. Todavia, a individualização e privatização dos conceitos de cuidado com o outro e da vida moralmente boa, são profundamente marcadas quanto às possibilidades de ação a serem realizadas.

Não obstante, ainda nesta ótica, é possível sonhar, igualmente, com a busca por um mundo melhor, onde se é seguro viver e a sensação de segurança está implícita. Como afirma o próprio Bauman, “[...] em suma. sonhamos com um mundo no qual possamos confiar e acreditar. Um mundo seguro” (BAUMAN, 2007, p. 100) em que se possa viver livremente, sem as incertezas e medos que acometem, constantemente, o homem pós-moderno.

Uma vez que todos os impulsos do mundo líquido-moderno empenham-se em privatizar qualquer iniciativa de vida em comunidade, o indivíduo pós-moderno sente necessidade de afastar-se constantemente dos perigos que a insegurança oferece. Bauman, diante disso, afirma, categoricamente, que é próprio do homem líquido sentir falta da vida em comunidade.

Hoje em dia a comunidade é procurada como abrigo contra as sucessivas correntezas de turbulência global [...]. Sentimos falta de comunidade porque sentimos falta de segurança, qualidade fundamental para uma vida feliz, mas que o mundo que habitamos é cada vez menos capaz de oferecer e mais relutante em prometer (BAUMAN, 2003, p. 128-129).

É nesse sentido que, insere-se a sonhada e incentivada “Cultura do Encontro” de Francisco. A responsabilidade e co cuidado para com o outro, características próprias da vida em comunidade, como respostas às angústias da vida solitária e aflita na modernidade líquida, pois “[...] no encontro com os outros, o olhar abre-se para uma verdade maior que nós mesmos” (FRANCISCO, 2013, p. 14).

É insistente o convite de Bergoglio à Igreja para que promova eficazmente uma cultura do encontro, onde todo indiferentismo cai por terra. Para ele. O encontro com a Pessoa de Jesus Cristo é um encontro que transforma os corações e leva-nos a ir adiante. Por isso, todos são chamados a superar a errônea cultura do descartável e do individualismo e abrir-se para a lógica do encontro.

São diversos os pedidos do pontífice à todos os âmbitos da Igreja para que saiam de si mesmos e partam para um encontro verdadeiro com todos aqueles que sofrem, sendo eles ricos ou pobres. É a lógica inversa da sociedade líquido-moderna. É apresentar o encontro como um dos elementos sólidos constituintes da sociedade sadia.

Assim conclama:

Em muitos ambientes, e de maneira geral neste humanismo economicista que impôs-se no mundo, ganhou espaço a cultura da exclusão, a “cultura do descartável”. Não há lugar para o idoso, nem para o filho indesejado; não há tempo para se deter com o pobre na estrada. Às vezes parece que, para alguns, as relações humanas sejam regidas por dois “dogmas” modernos: eficiência e pragmatismo. Tenham a coragem! Vocês tenham a coragem de ir contra a corrente dessa cultura efficientista, dessa cultura do descarte. O encontro e o acolhimento de todos, a solidariedade – uma palavra que se está escondendo nesta cultura, como se fosse um palavrão –, a solidariedade e a fraternidade são os elementos que tornam a nossa civilização verdadeiramente humana (FRANCISCO, Homilia na Santa Missa com os Bispos da JMJ, sacerdotes, religiosos e seminaristas, 2013).

As práticas, portanto, do acolhimento e da solidariedade tonam-se elementos fundantes de uma cultura que promova o bem estar coletivo. Sendo assim, pode-se afirmar que a decisão de viver em comunidade e moralmente responsável pelos outros, é motivo de auto-transcendência, na perspectiva humanística e, mais do que isso, é motivo de elevação na dignidade do cristão.

O amor atinge seu nível metafísico máximo e a solidariedade passa a ser a característica fundadora da humanidade, em seu sentido mais profundo. O próprio Bauman conclui que “[...] amar o próximo pode exigir um salto de fé. O resultado, porém, é o ato fundador da humanidade. Também é a passagem decisiva do instinto de sobrevivência para a moralidade” (BAUMAN, 2003, p. 46).

Se todos os caminhos indicam, portanto, a responsabilidade como meio eficaz de manutenção da humanidade, a escolha por ela precisa ser autêntica e decisiva. É urgente a necessidade de uma política que favoreça o encontro, favoreça a responsabilidade mútua. Diante disso, Bauman não hesita em afirmar que “[...] enfrentar a responsabilidade, aceitar essa responsabilidade, assumir a responsabilidade por essa responsabilidade, é questão de escolha” (BAUMAN, 2008, p. 208).

Através da solidariedade nota-se a grande transcendência da natureza humana. Diante disso, Bauman afirma que “[...] essa passagem torna-se uma parte, talvez condição *sine qua non*, da sobrevivência. Com esse ingrediente, a sobrevivência de um ser humano se torna a

sobrevivência da humanidade no humano” (BAUMAN, 2003, p. 46). É por isso que insiste o Papa que “Precisamos saber nos encontrar, precisamos edificar, criar, construir uma cultura do encontro. [...] A coisa importante não é olhá-los de longe ou ajudá-los de longe. Não, não! É ir ao encontro” (FRANCISCO, 2013).

Sendo assim, é possível afirmar que a coletividade na responsabilidade implica a sobrevivência da sociedade. Ainda que seja “[...] um trabalho lento e árduo que exige querer integrar-se e aprender a fazê-lo até se desenvolver uma cultura do encontro numa harmonia pluriforme” (FRANCISCO, 2013, p. 220), é urgente fazê-lo. Só assim encontrará, o homem, um caminho seguro a seguir nesse oceano tempestuoso da modernidade líquida.

4 O PROCESSO HISTÓRICO DE PROMOÇÃO, PROTEÇÃO, DEFESA E REPARAÇÃO AOS DIREITOS HUMANOS NA SOCIEDADE LÍQUIDA DO BRASIL

A via histórica dos direitos humanos proporciona uma leitura do quão valioso é esse processo, que perpassa, inclusive, a cidadania em seu contexto e prática. Mas é a partir do século XXI, que entra em pauta a temática da “Educação em Direitos Humanos”, consentindo reflexões pertinentes aos “valores e elementos constitutivos da dignidade do ser humano”, conforme Urquiza e Lima (2016).

Do contexto educacional brota uma máxima afirmando que este é o “espaço onde as gerações assumem, através da escola, o dinâmico processo de transmissão cultural e formação de novos elementos e padrões culturais” (URQUIZA, LIMA, 2016), referindo-se aos diversos cenários e grupos sociais. Sendo a educação um direito humano fundamental, todo e qualquer indivíduo deve ter acesso a tal direito, independente de gênero, raça, classe ou posição social. Esses direitos tomaram uma proporção mais ampla, atingindo a maioria da população, apenas em meados do século XX.

Conhecendo a realidade social em conjunto com o cenário político, é possível evidenciar que, mesmo diante de situações caóticas, mas reais, como a exclusão, a desvalorização das minorias e a discriminação, a educação, aqui acenando aos direitos humanos, “ocupa um papel fundamental, pois [...], torna-se importante na disseminação de informação sobre as questões tratadas pelos temas da diversidade, cujo eixo fundador baseia-se na garantia dos direitos fundamentais e na dignidade humana” (URQUIZA, LIMA, 2016).

Ao abordar o tema “Cidadania”, faz-se pertinente analisá-la desde seu conteúdo grafolinguístico. Em seu sentido nato, o termo significa condição de cidadão, “condição daquele indivíduo que goza dos direitos civis e políticos de um Estado” (FERREIRA, 2001, p.

153). Diante de tal definição, é válido ressaltar que o sentido da palavra “cidadania” está, intimamente, ligado com a evolução do cenário histórico-social e, também, com o “processo dialético em incessante percurso em nossa sociedade” (COVRE, 2002, p.8).

Essa construção de significações tem seu advento nos diversos elementos provenientes das relações entre seres humanos, sociedade e Estado, como afirmam Urquiza e Lima (2016, p.11). A cidadania pode estabelecer relações diversas como com os direitos humanos, com questões sociais, com um sistema econômico, dentre outros, apontando sempre para a humanidade, sobretudo para a democracia, hoje conceituada como um regime político.

O processo histórico da cidadania é como uma linha tênue, que apresenta momentos frágeis, alguns positivos e outros negativos, mas, todos oriundos de uma visão idealista ou materialista da história. Enquanto a concepção idealista da história “considera a cidadania como consequência da apreensão de valores universais e superiores” (URQUIZA. LIMA. 2016, p.12), a percepção materialista evidencia as “contradições latentes entre os interesses particulares e coletivos” (URQUIZA. LIMA. 2016, p.12).

Fica evidente, na obra de Bottomore (1996, p. 73), que as ideias de cidadania perpassaram longas épocas e diversos contextos sociais, como as antigas Grécia e Roma, a Europa medieval e o Renascimento. Porém, foi no período moderno que, de fato, a cidadania se caracterizou e ganhou forças. Em uma linha do tempo é possível perceber, com mais clareza, o processo de luta por cidadania: o século XVIII é marcado pelos direitos civis, pela liberdade individual e pelas relações de trabalho, o século XIX pelos direitos políticos e o século XX é marcado pelos direitos sociais.

A construção da cidadania no Brasil é marcada por grandes indiferenças e falta de consciência. Na vida pública, no campo, na cidade “[...] Nos nossos engenhos e fazendas, só o senhor decidia, ordenava, mesmo em questões que só interessavam à população moradora e à sua vida econômica” descreve, Mercadante, o descaso (1980, p.90). Enquanto as famílias mais abastadas residiam nas vilas e ocupavam cargos políticos, os menos favorecidos viviam em lavouras e beiras de rios, longe dos subsídios econômicos e educacionais (POMBO, 1949, p. 45-49).

Um dos aspectos negativos que se destaca na história da cidadania no Brasil, é o coronelismo. Entre 1889 e 1930, esse regime confirmou aquilo que estava dado diante dos brasileiros: existem dominantes e dominados. Mesmo com a abolição da escravatura em 1888, a ideia de dominação permaneceu até 1930, quando começou “a surgir no Brasil um povo organizado politicamente em torno do sentimento de identidade nacional” (CARVALHO, 2014).

Passado um longo período, um marco nos direitos sociais e civis foi a criação do Ministério do Trabalho e da outorga da Consolidação das Leis do Trabalho, Decreto-lei n. 5452. de 1 de maio de 1943, conforme Castro Jr. (2003). Antes ainda, em 1932, a mulher teve permissão para votar nos representantes políticos. Porém, mesmo com diversos avanços na área da cidadania, é possível perceber que alguns problemas antigos permanecem latentes na sociedade hodierna. As questões econômicas, de desigualdade social, saúde e educação, são exemplos de alguns campos em defasagem, que ferem os direitos constitucionais do povo e aponta à necessidade de uma reforma política.

Apropriando-se, ainda, da Educação em Direitos Humanos, é sabido que esta adquire um protagonismo, pois é através dela que se dá toda mudança social, promoção e divulgação dos Direitos Humanos, como se fosse, de fato, um canal. Cabe como exemplo, o crescimento e a propagação dos Direitos Humanos no Brasil. Este ganhou mais espaço, em consonância com a democracia, em meados de 1980, tendo como campo de atuação a escola e seus intermédios.

Se é possível afirmar que o grave problema de nosso tempo é a proteção dos Direitos Humanos, como garante Bobbio (1992, p. 25), é certeza que a escola é o local para a promoção e proteção dos mesmos direitos. Com esta máxima, fica evidente o potencial do espaço escolar enquanto contributo e propagador para a uma pulverização de valores (MERCADO, SILVA NEVES, 2012, p. 200).

Contudo, está dado que, a rotina e o espaço escolar são os mais indicados para a vivência e prática da proteção dos Direitos Humanos “ao incluir com dignidade a todos/as, pluralidade de ideias, relações não hierárquicas e autoritárias, dentre tantas outras atitudes e posturas próprias de uma educação em e para os direitos humanos” (URQUIZA, LIMA, 2016). Além disso, é certo que a escola cria mecanismos de promoção e proteção dos Direitos Humanos, mas torna-se, também, defensora e meio de reparação para tal, como quando trabalha subsídios baseados na ética e na dimensão política.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

No decorrer deste artigo, ao fazer uma breve leitura dos pronunciamentos e atos magisteriais do Papa Francisco, visando diagnosticar os fenômenos evidenciados na sociedade pós-moderna, pode-se constatar o grande advento da liquidez em todos os campos da vida humana, sobretudo no que concerne à moral e a educação.

Aqui, foi possível compreender as características fundamentais da cultura do descarte e da cultura do encontro na modernidade líquida. Examinar, ainda, o processo histórico de promoção, proteção, defesa e reparação aos direitos humanos na sociedade brasileira e o conceito de cidadania e o processo histórico de constituição da cidadania, desde a escravatura, passando pelo coronelismo, até os tempos hodiernos. Fica perceptível a importância do processo histórico da cidadania, sua influência social e, especialmente, as variadas posições e correntes existentes no debate contemporâneo sobre a temática.

Nesse ínterim, mesmo a identidade humana adquire a ótica de mercadoria. Coisificada pelas próprias iniciativas do mercado de consumo, lança-se às mais variadas formas de consumo e descartabilidade. Relações fragilizadas no relacionamento familiar, amizades em busca de interesses, medo e distanciamento de qualquer relação, qualquer tipo de compromisso.

Por isso, ao fornecer um diagnóstico da modernidade líquido-descartável, de acordo com as perspectivas de Francisco, constata-se que uma verdadeira cultura do encontro deve-se insurgir, com a mesma velocidade da líquida sociedade e, no entanto, solidificar-se e enraizar-se. Não se pode negar que a ideia parece um tanto utópica. No entanto, no advento da era dos consumistas, somente a mensagem evangélica, "tão antiga e tão nova", oferece um caminho plausível para a vida comum.

A manipulação da identidade pela ótica do consumo, a descartabilidade nos relacionamentos, a coisificação do ser humano são os pedidos de socorro da contemporaneidade. Esta, por sua vez, clama por um novo ideal de modelo a ser seguido. Tem o Papa Francisco tão bem nos alertado e nos conclamado à implantação de uma lógica do encontro.

Conclui-se, portanto, a urgente necessidade da promoção de uma cultura do encontro, ou seja, uma cultura que valorize a humanidade, permita que esta tenha seus direitos reconhecidos e que seja capaz de minar o indiferentismo. É evidente: o zelo pela primazia da vida humana, a manutenção pela vida em sociedade são, dessa forma, fundamentais para garantir a sua sobrevivência. A educação, como um direito humano garantido para todos, deve ser a base de toda sociedade, onde os educandos sejam capazes de reconhecer os valores da humanidade e seus princípios morais.

REFERÊNCIAS

BAUMAN, Z. Trad. Medeiros, C. **44 Cartas do mundo líquido moderno**. 1. ed. Rio de Janeiro: Zahar, 2011.

_____. Trad. Dentzien, P. **A arte da vida**. Rio de Janeiro: Zahar, 2008.

_____. Trad. Dentzien, P. **Amor líquido: Sobre a Fragilidade dos Laços Humanos**. Rio de Janeiro: Zahar, 2003.

_____. Trad. Dentzien, P. **Comunidade: a busca por segurança no mundo atual**. Rio de Janeiro: Zahar, 2003.

_____. Trad. Dentzien, P. **Modernidade líquida**. Rio de Janeiro: Zahar, 2001.

_____. Trad. Medeiros, C. **Tempos líquidos**. 1 ed. 1. ed. Rio de Janeiro: Zahar, 2007.

BOBBIO, N. **A era dos direitos**. Rio de Janeiro: Campus, 1992.

BODSTEIN, R. **Nós hipotecamos o futuro** (vídeo). Direção geral de Eugênia Moreyra. Coordenação de produção de M. Pereira e M. Saad. São Paulo, 2012. Vídeo, U – matic, 24 min.

BOTTOMORE, T. A liberdade. In: OUTHWAITE, William; BOTTOMORE, Tom (Ed.). **Dicionário do Pensamento Social do Século XX**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1996.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Estabelece promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação. Disponível em: < <http://goo.gl/HwJ1Q>> Acesso em: 13 Set. 2016.

CANDAU, M. **Sociedade multicultural e educação: tensões e desafios**. In CANDAU, M. (org). **Cultura(s) e educação: entre o crítico e pós-crítico**. Rio de Janeiro: DP&A, 2005.

CARVALHO, J. **Cidadania no Brasil: um longo caminho**. 18. ed. São Paulo: Editora Civilização Brasileira, 2014.

CASTRO, O. **A cidadania brasileira e o papel dos operadores do direito na busca de sua consolidação**. In: DAL RI JÚNIOR, Arno; OLIVEIRA, Odete Maria de. **Cidadania e nacionalidade: efeitos e perspectivas nacionais, regionais e globais**. Ijuí, (RS): Editora da Unijuí, 2003.

COVRE, M. **O que é cidadania**. 10. ed. São Paulo: Editora Brasiliense, 2002. (Coleção primeiros passos).

Declaração Universal dos Direitos Humanos. Disponível em: <<http://goo.gl/G8JBsm>> Acesso em 13 Set. 2016.

FERREIRA, A. B. H. **Miniaurélio século XXI escolar: O minidicionário da língua portuguesa**. 4. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2001.

FRANCISCO. Pp. **Evangelii Gaudium: Sobre o anúncio do Evangelho no mundo atual**. 1. ed. São Paulo: Paulus, 2013.

_____. *Homilia na Santa Missa com os Bispos da JMJ, sacerdotes, religiosos e seminaristas em 27 de julho de 2013*. Disponível em: <<https://goo.gl/GBYLuY>> Acesso em 19 Set. 2016.

_____. *Homilia na Santa Missa pelas vítimas dos naufrágios em 08 de julho de 2013*. Disponível em: <<http://migre.me/uYigb>> Acesso em 13 Set. 2016.

_____. **LUMEN FIDEI**. 1. ed. São Paulo: Paulus, 2013.

HOUAISS, A. **DICIONÁRIO ELETRÔNICO HOUAISS DA LÍNGUA PORTUGUESA**. Rio de Janeiro: Objetiva, Versão 1.0. 1[CD-ROM]. 2001.

MARQUES, H. R. et al. **Metodologia da pesquisa e do trabalho científico**. 3. ed. Campo Grande: UCDB, 2008.

MERCADANTE, P. **A Consciência conservadora no Brasil: Contribuição ao Estudo da Formação Brasileira**. 3. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1980.

MERCADO, L. SILVA, Y. **A Escola como espaço dos Direitos Humanos**. In: RIBEIRO, M. RIBEIRO, G. **Educação em Direitos Humanos e Diversidade; Diálogos Interdisciplinares**. Maceió: UFAL, 2012.

POMBO, R. **Nossa Pátria**. São Paulo, Edições Melhoramento, 1949.

RABENHORST, E. **O que são Direitos Humanos?** In: **Direitos Humanos: capacitação de educadores / Maria de Nazaré Tavares Zenaide, et al. – João Pessoa: Editora Universitária/UFPB, 2008.**

SILVEIRA, V. ROCASOLANO, M. **Direitos Humanos: conceitos, significados e funções**. São Paulo: Saraiva, 2010.